



DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –
TUPÃ – SP CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.

O Dirigente Regional de Ensino de Tupã CONVOCA todos os candidatos contratados e a contratação devidamente inscritos e classificados, para sessão de atribuição de aulas nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009, Indicação CEE nº 213/2021, Resolução SEDUC- 95/2024 e demais

Legislações pertinentes o ano letivo de 2025.

A Atribuição será presencial no dia 27/02/2025, às 14h, na Diretoria de Ensino, Região Tupã.

Serão oferecidas as aulas para o Professor do Ensino Colaborativo e libras

Os candidatos deverão ser habilitados ou qualificados de acordo com a Indicação – 213:

Para O Ensino Colaborativo

Os candidatos habilitados deverão ser portadores de diploma de:

- Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
- Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
- Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;
- Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista)
- Licenciatura em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;
- Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
- Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;
- Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.



DIRETORIADE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –
TUPÃ – SP CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

ou qualificados os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com certificado de Especialização, em cursos realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- Licenciatura em Pedagogia com certificado de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- Curso Normal Superior ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Deliberação CEE 12/2001), qualquer que seja a nomenclatura adotada pelo Programa, com Habilitação Específica ou certificado de curso de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização autorizada pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- Qualquer Licenciatura, com curso de Especialização realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização na área de especialidade pretendida, com 360 horas no mínimo;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento/Atualização na área de especialidade pretendida, com carga horária de 180 horas no mínimo;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos na área da necessidade, fornecidos pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras para área da Deficiência Auditiva;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras para a área de Deficiência Auditiva;
- Qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras, para a área de Deficiência Auditiva, com apresentação de documentos comprobatórios;
- Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou de Curso Normal de Nível Médio, com certificado de curso de Especialização em Nível Médio ou curso de Atualização autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade ou com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

Os estudantes de:



DIRETORIADE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –
TUPÃ – SP CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

- Licenciatura em Educação Especial e/ ou Inclusiva;
- Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- Licenciatura em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras na área da deficiência auditiva.

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência .

Para Professor de Libras

Os portadores de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura

Os portadores de:

- Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e

com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

- 1 – certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 2 – histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 3 – certificado de aprovação no Prolibras/MEC.



DIRETORIADE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –
TUPÃ – SP CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

Os estudantes de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
- Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
- Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina

Obs: Os memorandos com o horário das aulas serão publicados oportunamente.

Cesar Lucas Vendrame
RG 35.166.383-6
Dirigente Regional de Ensino
Região Tupã



ESCOLA ESTADUAL PROF.ª SERAPHINA ETELVINA PAGLIUSO

MEMORANDO: Nº 003/2025

Classes e/ou Aulas para atribuição: PROFESSOR COLABORATIVO

Ensino: Fundamental (X) Médio () EJA () Nº de Aulas : 25 HORAS DE MANHÃ
E 12 HORAS DE TARDE.

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
M A N H Ã	07:00 as 07:50					
	07:50 as 08:40	X	X	X	X	
	08:40 as 09:30	X	X	X	X	
	09:30 as 09:50	-	-	-	-	-
	09:50 as 10:40	X	X	X	X	
	10:40 as 11:30	X	X	X	X	
	11:30 as 12:20	X	X	X	X	

T A R D E	12:40 as 13:30	X	X	X		
	13:30 as 14:20	X	X	X		
	14:20 as 15:10	X	X	X		
	15:10 as 15:30	-	-	-	-	-
	15:30 as 16:20					
	16:20 as 17:10					
	17:10 as 18:00					

Obs.- As ATPCs são realizadas às: 3.ª feiras, das 18h05 às 19h45. Horários das aulas sujeito a alterações.

PERÍODO DE REGÊNCIA: () determinado (X) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) aulas livres: 08 ALUNOS DE MANHÃ E 05 ALUNOS A TARDE.

() aulas em substituição:

() cadastro..... Dia: ____ / ____ / ____

ATRIBUÍDAS PARA:

Rinópolis, 25 de fevereiro de 2025.
Fernanda B. Delmonaco
Fernanda Bruno Delmonaco
RG: 27.999.708-5
Diretor de Escola-Substituto



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE TUPÃ
Escola Estadual "PROFª. IRENE RESINA MIGLIORUCCI", - TUPÃ
Rua Mário Menegatti, nº 165, Vila Romana - CEP 17.602-550 - Fone/Fax (14)3491-2870 - TUPÃ/SP

MEMORANDO Nº 001/2025

Classes e/ou Aulas para atribuição: Professor Colaborativo

Ensino: Fundamental (X) Médio (X) EJA () Nº de Aulas : 9

	Horário	Seg	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M A N H Ã	07h00 às 07h50						
	07h50 às 08h40						
	09h00 às 09h50						
	09h50 às 10h40						
	10h40 às 11h30						
	11h30 às 12h20						
	12h20 às 13h10	X	X			X	
	13h10 às 14h00	X	X	X		X	
T A R D E	14h15 às 15h05		ATPCG			X	
	15h05 às 15h55		ATPCG			X	
	16h15 às 17h05						
	17h05 às 17h55						
	18h45 às 19h35						
	19h35 às 20h25						
	20h25 às 21h25						

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) aulas livres:

() aulas em substituição:

Cadastro..... Dia : / /

ATRIBUÍDAS PARA:

Tupã/SP, 24 de fevereiro de 2024.

Cátia Cilene da Silva Valverde
R.G. 21.917.363-5
Diretor de Escola



MEMORANDO: Nº 001/2025

Classes e/ou Aulas para atribuição: Professor Colaborativo.

Ensino: Fundamental (X) Médio () EJA () Nº de Aulas : 09

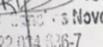
	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M A N H Ã	07h00 às 07h50	9 AULAS + 3 ATPC HORÁRIO A COMBINAR					
	07h50 às 08h40						
	08h40 às 09h30						
	Intervalo						
	09h50 às 10h40						
	10h40 às 11h30						
	11h30 às 12h20						

PERÍODO DE REGÊNCIA: (X) determinado () indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS

(X) aulas livres: Em virtude das aulas do Ensino Colaborativo

Tupã, 24/02/2025.


Renata  s Novo
RG: 22.014.836-7
Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ
E.E. PROF. ALTINO ARANTES
Av. Santos, 100 – Quintana/SP
CEP 17670-000– Fone: 14 – 3488 1239/3488 1055
E-mail: e034502a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 007/2025

Classes e/ou Aulas para atribuição: Ensino Colaborativo

Ensino: Fundamental () Médio (X) Nº de Aulas : 02

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
M A N H Ã	7h00 às 7h50						-	
	7h50 às 8h40						-	
	8h40 às 9h30						-	
	9h30 às 9h50	Intervalo						-
	9h50 às 10h40						-	
	10h40 às 11h30					2º A	-	
	11h30 às 12h20					2º A	-	

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
T A R D E	12h35 às 13h25						-	
	13h25 às 14h15	ATPC					-	
	14h15 às 15h05						-	
	15h05 às 15h25	Intervalo						-
	15h25 às 16h15						-	
	16h15 às 17h05						-	
	17h05 às 17h55						-	

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
N O I T E	19h às 19h45						-	
	19h45 às 20h30						-	
	20h30 às 21h15						-	
	21h15 às 21h30	Intervalo						-
	21h30 às 22h15						-	
	22h15 às 23h00						-	

Obs.- As ATPCs são realizadas às: SEGUNDAS FEIRAS

PERÍODO DE REGÊNCIA: () determinado (X) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) aulas livres :

() aulas em substituição :

(X) cadastro..... Dia: 07/02/2025 ATRIBUÍDAS PARA:

Quintana, 24 de fevereiro de 2025.

Tanimara Aparecida Meira
RG: 24.276.298-0
Vice - Diretor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ
E.E. PROF. ALTINO ARANTES
Av. Santos, 100 – Quintana/SP
CEP 17670-000- Fone: 14 – 3488 1239/3488 1055
E-mail: e034502a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 006/2025

Classes e/ou Aulas para atribuição: Ensino Colaborativo

Ensino: Fundamental (x) Médio () Nº de Aulas : 07

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
M A N HÃ	7h00 às 7h50						-	
	7h50 às 8h40						-	
	8h40 às 9h30						-	
	9h30 às 9h50	Intervalo						-
	9h50 às 10h40						-	
	10h40 às 11h30	6º A	8º A	9º A			-	
	11h30 às 12h20	6º A	8º A				-	

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
T A R D E	12h35 às 13h25	8º C					-	
	13h25 às 14h15	8º C					-	
	14h15 às 15h05						-	
	15h05 às 15h25	Intervalo						-
	15h25 às 16h15	ATPC					-	
	16h15 às 17h05	ATPC					-	
		17h05 às 17h55						-

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
N O I T E	19h às 19h45						-	
	19h45 às 20h30						-	
	20h30 às 21h15						-	
	21h15 às 21h30	Intervalo						-
	21h30 às 22h15						-	
		22h15 às 23h00						-

Obs.- As ATPCs são realizadas às: **SEGUNDAS FEIRAS**

PERÍODO DE REGÊNCIA: () determinado (X) indeterminado

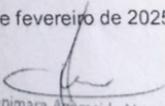
MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) aulas livres :

() aulas em substituição :

(X) cadastro..... Dia: 07/02/2025 ATRIBUÍDAS PARA:

Quintana, 24 de fevereiro de 2025.


Tanimara Aparecida Meira
RG: 24.276.298-0
Vice - Diretor



MEMORANDO: Nº 01 /2024

Classes e/ou Aulas para atribuição: PROFESSOR COLABORATIVO

Ensino: PEI DE 9 horas
Fundamental (X) Médio (X) EJA () Nº de Aulas : 24
Nº de horas: 30

I N T E G R A L	Horário	Seg	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	7h às 8h00						
	8h00 às 9h00						
	9h00 às 10h00	X	X	X	X	X	
	10h00 às 11h00	X	X	X	X	X	
	11h00 às 12h00						
	12h00 às 13h00	X	X	X	X	X	
	13h00 às 14h00	X	X	X	X	X	
	14h00 às 15h00	X	X	X	X	X	
	15h00 às 16h00	X	X	X	X	X	

PERÍODO DE REGÊNCIA: () determinado (X) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

- (X) aulas livres :
() aulas em substituição:

ATRIBUÍDAS PARA:

Obs:

Parapuã/SP, 24 de fevereiro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ
E.E. "DR. GINEZ CARMONA MARTINEZ"
Avenida Rinópolis, 625 – Centro – Rinópolis – SP
CEP 17740-000 – Fone: 18 – 3583-1096 Fone Fax: 18 – 3583-1145
E-mail: e031604a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: 001/2025

Classes e/ou Aulas para atribuição: PROFESSOR COLABORATIVO

Ensino: Fundamental (X) Médio (x) EJA () Nº de Aulas : 12 (doze) horas semanais do Projeto;

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado					
M A N H Ã	07h00 às 07h50	HORÁRIO A COMBINAR										
	07h50 às 08h40											
	08h40 às 09h30											
	09h30 às 09h45											
	10h35 às 11h25											

T A R D E	12h25 às 13h15											
	13h15 às 14h05											
	14h05 às 14h55											
	14h55 às 15h45											

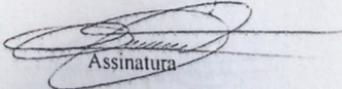
MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) aulas livres: 04 ESTUDANTES ELEGÍVEIS

SENDO: 02 ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS
02 NOVO ENSINO MÉDIO

() aulas em substituição:

() cadastro..... Dia: ____/____/____


Assinatura

Carina Rombi Guarnieri
RG 32 591 469-2
Diretor de Escola

